



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 047/2017

“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Carlos Alberto Ramos Barros, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º- Em virtude das datas comemorativas de Natal e Ano Novo, declaro **ponto facultativo** nas atividades administrativas da Câmara Municipal no período de **26 (terça-feira) a 29 (sexta-feira) de dezembro de 2017**.

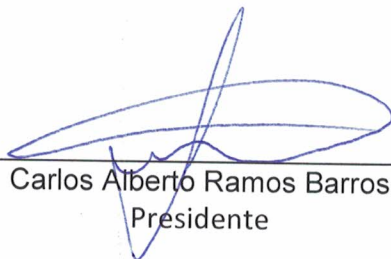
Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do “*caput*” deste artigo, as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art. 2º - No período de recesso da Câmara Municipal, o Serviço de Vigilância ficará responsável pelo recebimento das correspondências.

Art. 3º - A Câmara Municipal retornará às suas atividades na terça-feira, dia 2 de janeiro, no horário de 12h:15min às 18h:15min.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 20 de dezembro de 2017.



Carlos Alberto Ramos Barros
Presidente